



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 134/2022/SMA, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE DE JESUS DIAS MARTINS**, portadora do CPF 007.266.491-63, matrícula nº. 222101, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata e Contrato proveniente ao Pregão Eletrônico nº. 13/2021, prestação de serviços continuados de operação, manutenção, administração e sustentação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, como representante da Secretaria Municipal de Educação - SME, em substituição da servidora Ana Livia de Almeida Portela, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º Compete a servidora designada nesta Portaria:

I- zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, conforme descritos nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II- avaliar a qualidade dos serviços prestados e na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA

Secretário Municipal de Administração

Mat 406921

Publicado nesta data mediante
afixação no site oficial da Prefeitura
Municipal,
Alexânia/GO.

02/05/22